



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 1/2025 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000083/2025-08

Canoas-RS, 12 de março de 2025.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 12 de março de 2025, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o parecer da banca examinadora recursal instituída pela Portaria CCAN /IFRS nº 184, de 13 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 16/12/2024, e aprovar a solicitação de aproveitamento de estudos de estudante, na disciplina de Português Instrumental do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 15:25)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **dd64982324**